



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT,
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Às 8:00 horas, do dia 20 do mês de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a terceira sessão ordinária do ano, sob a Presidência da Exma. **Luciane Cristina Nunes**, com a presença dos vereadores **Luzia Aparecida Juvenal**, **Rafael Alves**, **Paulo José Canaverde Costa**, **Fabricio Jonad Becker**, **Cleiton Rodrigues da Silva**, **Cícero Pereira Filho**, **Edson Agripino da Silva**, **Roberto da Costa Souza** e **Silas Tserebura da Silva**. Com ausência do vereador **Deroci de Matos**. Havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, que, conforme o artigo 177, inciso I, cominado com o artigo 39, inciso I, do novo Regimento Interno, deu início aos trabalhos. **1. Leitura da Bíblia:** O vereador Edson Agripino da Silva foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada. O vereador leu Efésios 4:1-7. **2. Aprovação da Ata:** Informo que as atas correspondentes às sessões anteriores serão apreciadas na próxima sessão. **3. Inscrição para Pequeno e Grande Expediente:** A Presidente esclareceu que os vereadores que desejassem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deveriam se inscrever antes do início do pequeno expediente, e que após o início da fala do primeiro orador não seria permitida mais inscrição, conforme o artigo 178, parágrafo único do Regimento Interno. **4. Leitura do Expediente:** Convidou a 1º Vice-presidente vereadora Luzia Aparecida Juvenal para realizar a leitura do expediente do dia. **Projeto para votação. Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2026** - Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de governo, relativas ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Paranatinga/ MT, de responsabilidade do Gestor Sr. Josimar Marques Barbosa. **Projetos de Leis para Votação. Projeto de Lei Nº 009/2026** "Autoriza a contribuição para a realização do evento esportivo do primeiro desafio PEBA em evolução em MTB Cross Country Maratona, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 012/2026** - "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os campeonatos de Futsal, Vôlei e Futebol". **Projeto de Lei Nº 013/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 Lei Nº 3054/2025, O programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. **Projeto de Lei Nº 014/2026** - Inclui na Lei Nº 2993/2025 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, O programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. **Projeto de Lei Nº 015/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

Rua Monteiro Lobato, nº 707. Bairro Centro. CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1040

<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

APROVADO
SENADO DAS DELIBERAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

créditos adicionais especial por superavit do exercício anterior e dá outras providências Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. Projeto para Leitura. **Moção de Aplauso N° 002/2026** O vereador que apresenta e subscreve com base no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido, o soberano plenário que seja encaminhada a moção de aplauso à professora Patrícia De Almeida Silva, que no ano de 2025 obteve o melhor resultado na avaliação fluência da Escola Municipal Vista Alegre, com o objetivo de coletar informações sobre habilidades de leitura. A avaliação busca aferir o desempenho dos estudantes no processo de alfabetização, especialmente a capacidade de leitura fluida precisa e com a denotação correta. **Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2026** dispõe sobre aprovação das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Paranatinga, Mato Grosso, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Josimar Marques Barbosa, a presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do processo N° 53.798.5.2023, TSE/MT, referente às contas anuais de governo do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, considerando parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização desta Casa Legislativa, considerando a deliberação do plenário da Câmara Municipal em sessão realizada em 20-02-2026. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte projeto de decreto legislativo. Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Paranatinga - MT, relativas ao exercício de 2023 de responsabilidade do gestor Sr. Josimar Marques Barbosa, analisadas no processo N° 53.798.5.2023, TSE/MT. A mesa diretora dará ciência do resultado do julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao gestor responsável na forma e no prazo previstos no Regimento Interno. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, em 20-02-2026. **5: Pequeno Expediente:** Declaro aberto o Pequeno Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: **Os Vereadores Cicero, Cleiton, Edson, Fabricio, Luzia, Paulo, Rafael, Roberto e Silas** dispensaram o uso da palavra. **6. Grande Expediente:** Declaro aberto a fase do Grande Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: **Vereador Cicero:** O vereador Cicero iniciou cumprimentando a presidente, os colegas



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

vereadores, os servidores da Casa e a população que acompanhava pelas redes sociais. Comentou sobre o período chuvoso e destacou as dificuldades enfrentadas nas estradas do município, mencionando os constantes atoleiros. Ele criticou a empresa Fratello, responsável pelas estradas, afirmando que já teria recebido mais de 19 milhões de reais do Governo do Estado e, segundo ele, não apresentou resultados satisfatórios. Ressaltou que produtores rurais estão tendo prejuízos com a safra, devido a caminhões atolando e tombando nas estradas em más condições. Na sequência, falou sobre a prestação de contas do ex-prefeito Josimar Marques Barbosa, que foi aprovada pelo Tribunal de Contas. Apesar da aprovação, o vereador destacou que houve diversos apontamentos e afirmou que, na sua avaliação, a realidade do município é diferente daquela apresentada nos relatórios oficiais. Demonstrou tristeza pela aprovação das contas e disse que gostaria de ter feito mais para que elas fossem revistas, mas que infelizmente não foi possível. Em outro momento, parabenizou o secretário de Esporte pelos projetos desenvolvidos na atual gestão do prefeito Marcos Thomazini. Destacou que, diferentemente de gestões anteriores, atualmente há investimento em premiações e incentivo ao esporte, reconhecendo o trabalho que vem sendo realizado e afirmando que o município vive um momento positivo na área esportiva. Durante sua fala, o vereador concedeu aparte ao vereador Cleiton, que ressaltou o destaque do árbitro Renan Angelim, representante de Paranatinga, que atuou em jogos do campeonato estadual e estaria novamente na semifinal entre Mixto Esporte Clube e Operario VG, demonstrando reconhecimento estadual pelo seu trabalho. Retomando a palavra, Cícero comentou sobre o Projeto de Lei nº 54/2025, que trata da atividade delegada, destacando e parabenizando o prefeito Marcos Thomazini pela iniciativa de conceder incentivo e subsídio aos professores que atuam no Colégio Cívico-Militar, bem como pelo apoio à Polícia Militar no município por meio da atividade delegada. Ao final, agradeceu e encerrou desejando bom dia a todos. **Vereador Roberto:** O vereador Roberto iniciou cumprimentando a presidente, os colegas vereadores e a população que acompanhava pelas redes sociais. Em sua fala, fez um balanço do seu primeiro ano de mandato, destacando que conseguiu uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil junto ao deputado Fabio Tardin. Ele afirmou que acredita estar desenvolvendo um bom trabalho na política e reforçou que o papel do vereador é buscar recursos e benefícios para o município. Segundo Roberto, é importante que os parlamentares corram atrás de emendas estaduais e federais, deixando contribuições concretas para a cidade. O vereador informou ainda



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

que, neste ano, conseguiu viabilizar uma pá carregadeira para Paranatinga, destinada à Secretaria de Estradas, equipamento que já teria sido entregue em frente à Prefeitura. Além disso, anunciou a destinação de um aporte de aproximadamente R\$ 4 milhões para a área da saúde do município, recurso que, segundo ele, deverá contribuir para melhorar o atendimento à população, especialmente para quem aguarda exames e consultas. Roberto agradeceu ao deputado Fábio Tardin pela parceria com Paranatinga e também ao prefeito, mencionando que estiveram juntos em Cuiabá no gabinete do deputado, quando receberam a confirmação da liberação da pá carregadeira. Ao final, reforçou seu compromisso com a população de Paranatinga e agradeceu a todos. **Vereador Silas:** O vereador Silas iniciou sua fala cumprimentando os nobres colegas vereadores e a população de Paranatinga que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Destacou o trabalho realizado no ano anterior pela Casa Legislativa em parceria com o Poder Executivo, reconhecendo o empenho dos parlamentares. Solicitou que o Executivo e seus secretariados atendam com mais frequência as demandas apresentadas, especialmente aquelas relacionadas às comunidades indígenas, aldeias e regiões mais distantes do município, que segundo ele enfrentam situações precárias, principalmente em relação às estradas. Mencionou que no ano passado havia expectativa de que a empresa Fratello realizasse melhorias nas vias rurais, porém os serviços não aconteceram como esperado. Informou que tem acionado a Secretaria de Obras Rural, mas que as dificuldades permanecem. Parabenizou o vereador Roberto pela conquista de maquinário por meio de emenda parlamentar, ressaltando que o equipamento auxiliará tanto as comunidades indígenas quanto os assentamentos. Destacou ainda a importância das emendas destinadas à saúde, ao esporte e à infraestrutura, afirmando que esses recursos contribuirão para melhorar o atendimento à população. Na área esportiva, informou que, por meio de emenda do deputado Valmir Moretto, foi destinado recurso específico para os povos originários, viabilizando a realização de um evento esportivo inédito para essas comunidades. Ao final, reforçou o pedido de maior atenção das secretarias municipais às demandas das regiões mais afastadas e encerrou desejando um ótimo dia a todos. Durante a fala, o vereador Rafael solicitou aparte e ressaltou que esta Casa vem cobrando de forma insistente a empresa Fratello, destacando que muitas vezes o secretário Valmir precisa suprir falhas da empresa, atendendo emergencialmente as demandas das estradas. Lembrou que Paranatinga está entre os maiores municípios em extensão territorial do Estado, o que dificulta a manutenção, principalmente no período



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

chuvoso, e afirmou que a solução definitiva para os atoleiros seria a pavimentação asfáltica, embora reconheça as limitações orçamentárias. Reforçou ainda apoio à moção de repúdio contra a empresa. Também pediu aparte o vereador Cleiton, que registrou mais um incêndio ocorrido no município, desta vez na loja União, destacando os prejuízos sofridos pelos comerciantes. Ressaltou a necessidade urgente da instalação definitiva do Corpo de Bombeiros em Paranatinga, informando que já houve seletivo e locação de prédio, mas que é preciso maior agilidade por parte do Estado. Solicitou ainda que a Câmara se manifeste novamente cobrando a instalação da unidade no município. Os Vereadores Cleiton, Edson, Fabricio, Luzia, Paulo e Rafael dispensaram o uso da palavra. 7. Ordem do Dia: Dando prosseguimento à sessão, passou-se à Ordem do Dia, referente à deliberação das Contas Anuais do Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-gestor Josimar Marques Barbosa. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à Vereadora Luzia Juvenal que procedesse à leitura da ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2026 dispõe sobre aprovação das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Paranatinga, Mato Grosso, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Josimar Marques Barbosa, a presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do processo Nº 53.798/5.2023, TSE/MT, referente às contas anuais de governo do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, considerando parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização desta Casa Legislativa, considerando a deliberação do plenário da Câmara Municipal em sessão realizada em 20-02-2026. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte projeto de decreto legislativo. Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Paranatinga - MT, relativas ao exercício de 2023 de responsabilidade do gestor Sr. Josimar Marques Barbosa, analisadas no processo Nº 53.798/5.2023, TSE/MT. A mesa diretora dará ciência do resultado do julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao gestor responsável na forma e no prazo previstos no Regimento Interno. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, em 20-02-2026. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, a Senhora Presidente informou que, antes da



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

abertura da tribuna para discussão da matéria pelos nobres vereadores, e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, seria franqueado o uso da tribuna para sustentação oral ao representante da Administração Municipal, o ex-gestor Josimar Marques Barbosa. Considerando a ausência do ex-gestor ou de seu representante legal, a Senhora Presidente declarou aberta a fase de discussão da matéria. Informou ainda que os vereadores poderiam se manifestar pelo prazo de até cinco minutos cada, exclusivamente sobre o mérito das contas em apreciação.

Vereador Cicero: Durante a fase de discussão, o vereador Cícero manifestou-se a respeito da deliberação das contas anuais. Ele afirmou que, diante dos diversos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas e considerando a realidade enfrentada atualmente pelo município, especialmente em razão de serviços que avaliou como mal executados pela gestão anterior, optaria por se abster da votação. O vereador destacou que há problemas em várias áreas, como saúde, educação e infraestrutura, mencionando a existência de obras com falhas e diversas situações que, segundo ele, deixaram a desejar. Ressaltou que não detalharia todos os pontos, pois a discussão poderia se estender por longo período. Ao final, justificou sua abstenção com base nesses fatores.

Vereador Edson: Durante a discussão da matéria, o vereador Edson cumprimentou os presentes e afirmou que seu posicionamento seria semelhante ao do vereador Cícero. Destacou que, diante dos fatos verificados na gestão passada e dos reflexos que ainda impactam a administração atual, optaria por se abster da votação. O vereador também mencionou que ficou surpreso com a ausência do ex-gestor ou de representante para apresentar defesa durante a apreciação das contas, avaliando que isso demonstraria pouca preocupação com o processo. Ressaltou que respeita o posicionamento individual de cada vereador, seja voto favorável, contrário ou abstenção, e finalizou reafirmando sua decisão de se abster do voto.

Vereador Silas: Durante a discussão, o vereador Silas afirmou que seu posicionamento se baseia na experiência vivida como morador da aldeia por oito anos. Declarou que, em nome da população indígena, optaria por se abster do voto, justificando que essas comunidades se sentiram esquecidas na gestão anterior. Destacou ainda que os reflexos dessa situação impactam a administração atual e ressaltou a importância de manter um posicionamento crítico para que os problemas não se repitam. Ao final, confirmou sua abstenção e desejou bom dia a todos.

Presidente Vereador Luciane: Durante a discussão das contas, a presidente vereadora Luciane manifestou sua posição afirmando que a Câmara,



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

como órgão fiscalizador, deveria ter maior autonomia na aprovação ou rejeição das contas, destacando que, na prática, essa competência acaba sendo atribuída ao Tribunal de Contas. Relatou sua experiência de 24 anos como moradora de Paranatinga, afirmando que, ao longo desse período, observa um ciclo repetitivo de serviços mal executados, que precisam ser refeitos pelas gestões seguintes. Demonstrou indignação ao ver contas sendo aprovadas enquanto, segundo ela, o município continua enfrentando diversos problemas estruturais. Finalizou agradecendo e encerrando sua fala. Os **Vereadores Cleiton, Fabricio, Luzia, Paulo, Rafael e Roberto** dispensaram o uso da palavra. Encerrada a fase de discussão das Contas Anuais em apreciação, e não havendo mais vereadores inscritos para manifestação, a senhora Presidente declarou encerrada a discussão da matéria. Na sequência, declarou aberto o processo de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, que dispõe sobre a apreciação das Contas Anuais de Governo do exercício financeiro de 2023. A senhora Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Paulo, que procedesse à verificação de presença dos Senhores Vereadores para efeito de quórum. Constatada a existência de número legal, foi dado início ao processo de votação. Informou ainda que a votação ocorreria de forma nominal, nos termos do artigo 226, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Procedida a votação nominal, manifestaram-se os vereadores da seguinte forma: cinco votos favoráveis, cinco abstenções e nenhum voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Cleiton Rodrigues da Silva, Rafael Alves dos Santos, Fabricio Jonathan Becker, Luzia Aparecida Juvenal e Roberto da Costa de Souza, acompanhando, em sua maioria, o parecer do Tribunal de Contas. Abstiveram-se da votação os vereadores Cícero Pereira Filho, Edson Agripino da Silva, Paulo José Canaverde, Silas Tserebura e a Presidente Luciane Cristina Nunes. Após a conferência dos votos, foi declarado aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-gestor Josimar Marques Barbosa, com cinco votos favoráveis, zero votos contrários e cinco abstenções. Determinou-se, ainda, que fosse comunicado o resultado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Foi aberta a ordem do dia para a votação dos Projetos de Leis, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário vereador Paulo a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: **Projeto de Lei Nº 009/2026** "Autoriza a contribuição para a realização do evento esportivo do



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

primeiro desafio PEBA em evolução em MTB Cross Country Maratona, e dá outras providências". O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 012/2026 - "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os campeonatos de Futsal, Vôlei e Futebol". O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 013/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 Lei Nº 3054/2025, O programa que menciona e dá outras

providências Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 014/2026 - Inclui na Lei Nº 2993/2025 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, O programa que menciona e dá outras providências

Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 015/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especial por superavit do exercício anterior e dá outras

providências Projeto/Atividade: 1390 - Atividade Delegada por Meio do Convênio ao Estado de Mato Grosso. Total R\$: 117.831,00. O projeto foi aprovado por unanimidade.

8. Explicações Pessoais: O vereador que se inscreveram para explicações pessoais são: **Vereadora Luzia:** Durante as explicações pessoais, a vereadora Luzia iniciou

convidando a população de Paranatinga para participar do evento ciclístico que será realizado no dia 15 de março, recentemente aprovado pela Casa, agradecendo aos apoiadores envolvidos na organização. Na sequência, registrou nota de repúdio em relação às

condições das estradas, mencionando especialmente a atuação da empresa Fratello. Relatou ter acompanhado a situação de perto e afirmou que as vias se encontram em estado crítico, prejudicando não

apenas o transporte de grãos, mas também o deslocamento de alunos que utilizam rotas como a MT-449, MT-020 e a MT-130. Demonstrou preocupação com a MT-130, conhecida como rota dos grãos, destacando

que mesmo após serviços de reforma já existem buracos na pista, aumentando o risco de acidentes. Finalizou reforçando sua preocupação com a segurança da população e desejando bom dia a todos.

Os Vereadores Cicero, Cleiton, Edson, Fabricio, Roberto e silas dispensaram o uso da palavra. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, as **08**

horas e 49 minutos, concluiu desejando um ótimo dia para todos nós. A presente ata será assinada pela Presidente e secretário.

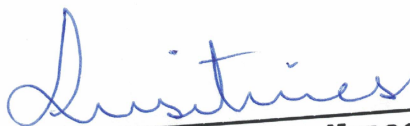
Paranatinga, 20 de fevereiro de 2026.

Rua Monteiro Lobato, nº 707. Bairro Centro. CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

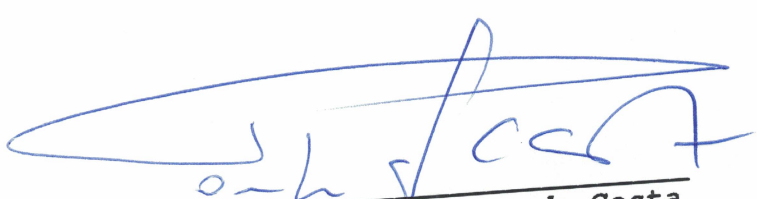


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



Luciane Cristina Nunes
Presidente da Câmara


Paulo José Canaverde Costa
1º Secretário Câmara